

Diário Oficial

Novembro Azul

> Mês de prevenção ao câncer de próstata

Cidade de Paracambi

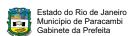
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Edição 1443

Ano III

Paracambi, quarta-feira, 6 de novembro de 2024

GABINETE DA PREFEITA



= DECRETO Nº 5.881, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024=

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1716/2023.

= DECRETA =

Art.1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 116.217,20 (cento e dezesseis mil, duzentos e dezessete reais e vinte centavos), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Terceira Idade, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1716/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 6635/2024.

Art.2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Administração, Ouvidoria Municipal e Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

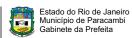
ANEXO

COD.					
REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
26	05.01.04.122.0006.2012	3.3.90.30	1.500.0084	10.000,00	-0-
71	10.01.04.122.0006.2024	3.3.90.30	1.500.0084	20.000,00	-0-
70	10.01.04.122.0006.2024	3.3.90.39	1.500.0084	20.000,00	-0-
76	10.01.04.122.0006.2169	3.1.90.09	1.500.0084	50.000,00	-0-
69	10.01.04.122.0010.1021	3.3.90.39	1.500.0084	1.000,00	-0-
2229	19.01.04.122.0006.2069	3.3.90.14	1.500.0084	1.500,00	-0-
135	19.01.04.122.0006.2069	3.3.90.30	1.500.0084	1.500,00	-0-
136	19.01.04.122.0006.2069	3.3.90.36	1.500.0084	1.500,00	-0-
137	19.01.04.122.0006.2069	3.3.90.39	1.500.0084	1.500,00	-0-
2044	30.01.11.334.0006.2316	3.3.90.30	1.500.0084	5.000,00	-0-
138	30.01.04.122.0006.2263	3.3.90.30	1.500.0084	217,20	-0-
440	30.01.11.334.0114.2375	3.3.90.30	1.500.0084	2.000,00	-0-
441	30.01.11.334.0114.2375	3.3.90.36	1.500.0084	1.000,00	-0-
442	30.01.11.334.0114.2375	3.3.90.39	1.500.0084	1.000,00	-0-
2605	31.01.27.812.0107.1154	3.3.90.30	1.500.0084	-0-	116.217,20
TOTAL				116.217,20	116.217,20

Fontes: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 06 de novembro de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA Prefeita



= DECRETO Nº 5.882, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024=

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1716/2023.

= DECRETA =

Art.1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 55.700,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos reais), para atender as despesas da Guarda Municipal, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1716/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 7062/2024.

Art.2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Guarda Municipal, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

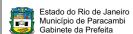
ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
12	03.01.06.122.0006.2010	3.3.90.39	1.500.0084	55.700,00	-0-
2625	03.01.06.122.0006.2010	3.3.90.30	1.500.0084	-0-	55.700,00
TOTAL				55.700.00	55.700.00

Fontes: 1.500.0084 – Recurso de Impostos e Transferência de Impostos

Gabinete da Prefeita, 06 de novembro de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA Prefeita



= PORTARIA Nº 536/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR Daniel Fidelis de Oliveira, do cargo em comissão, Superintendente de atendimento à Pessoa Idosa, Símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Terceira Idade, conforme a Lei Complementar N.º 1.655/2022, a partir de 04/11/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 06 de novembro de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA Prefeita



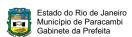
COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento. (https://verificador.iti.gov.br/)

D.O.E. Prefeitura Municipal de Paracambi



= PORTARIA Nº 537/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

=RESOLVE=

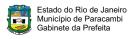
NOMEAR Juliana Oliveira Monteiro de Castro, no cargo em comissão, Superintendente de atendimento à Pessoa Idosa, Símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Terceira Idade, conforme a Lei Complementar N.º 1.655/2022, a partir de 05/11/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 06 de novembro de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita



= PORTARIA Nº 538/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

=RESOLVE=

Art. 1° - Tornar sem efeito a PORTARIA N.º 535/2024.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 06 de novembro de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA Prefeita

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro Município de Paracambi Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes

PORTARIA Nº 026 de 23 de Outubro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais :

=RESOLVE=

Art. 1º- DESIGNAR, os servidores; FÁBIO RUSSO RODRIGUES JÚNIOR – COORDENADOR TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO Matrícula 15476 (PRESIDENTE), FERNANDA HELENA DOS REIS, ocupante de cargo AUX. ADMINISTRATIVO Matrícula 36/13.462 (MEMBRO), e DISPENSAR ANDREIA CRISTINA F. R. AVELAR ocupante do Cargo de procuradora Matrícula; 7217 (PRESIDENTE), e JOZIMAR RAMOS DE PAULA DE PAULA, civil (membro) Para integrar a Comissão de julgamento e relatoria dos processos administrativos de 1ª instância da junta administrativa de recursos e infrações.

Art.2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paracambi/rj, 23 de outubro de 2024

LUCIANO PIRES BENEVENUTO

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes



PORTARIA SMS Nº 051 de 06 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR Marcelo Jose Rozzeto (Presidente), e DISPENSAR Tatiana Ferraz Nogueira dos Santos (Presidente), para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos oriundos da Ata de Registro de Preço nº 007/2023, objeto do processo administrativo nº 2239/2023, referente a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, Residências terapêuticas, CAPS e do Hospital Municipal Dr. Adalberto da Graça desta municipalidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 24/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde Gestor do Fundo Municipal de Saúde ◆ ◆ ◆



PORTARIA SEMUS Nº 052 de 06 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR Marcelo Jose Rozzeto (Presidente), e DISPENSAR Tatiana Ferraz Nogueira dos Santos (Presidente), para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 042/FMS/2021 do Processo de Chamamento Público nº 001/2021, objeto do processo administrativo nº 6090/2018, referente à Contratação de Empresa para prestação de Serviços Laboratório.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 24/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde Gestor do Fundo Municipal de Saúde



PORTARIA SMS Nº 053 de 06 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições:

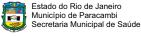
RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR Marcelo Jose Rozzeto (Presidente), e DISPENSAR Tatiana Ferraz Nogueira dos Santos (Presidente), para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 47/FMS/2020 oriundo da dispensa de licitação nº 006/FMS/2020, objeto do processo administrativo nº 1738/2020, referente a Prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção predial nas Unidades Municipais de Saúde e instalações pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, com disponibilização de mão-de-obra e fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, com exceção dos materiais de limpeza, a fim de atender as necessidades desta Secretaria.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 24/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde Gestor do Fundo Municipal de Saúde



PORTARIA SMS Nº 054 de 06 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR Marcelo Jose Rozzeto (Membro), e DISPENSAR Tatiana Ferraz Nogueira dos Santos (Membro), dos Contratos oriundos a Ata de Registro de Preço nº 009/2023, objeto do processo administrativo nº 4101/2022, referente a aquisição eventual de material de Expediente, papelaria, mídias e suprimentos de informática, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paracambi.



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

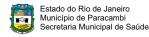
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento. (https://verificador.iti.gov.br/)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 24/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde Gestor do Fundo Municipal de Saúde



PORTARIA SMS Nº 055 de 06 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR Marcelo Jose Rozzeto (Membro), e DISPENSAR Tatiana Ferraz Nogueira dos Santos (Membro), para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos oriundos a Ata de Registro de Preço nº 024/2023, objeto do processo administrativo nº 3088/2023, referente a aquisição de materiais de limpeza, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 24/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde Gestor do Fundo Municipal de Saúde



PORTARIA SMS Nº 056 de 06 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições:

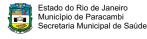
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Marcelo Jose Rozzeto (Membro), e DISPENSAR Tatiana Ferraz Nogueira dos Santos (Membro), para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Concessão nº 011/2022 referente à Prestação de Serviços Público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 24/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde Gestor do Fundo Municipal de Saúde



PORTARIA SMS Nº 057 de 06 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Marcelo Jose Rozzeto (Membro), e DISPENSAR Tatiana Ferraz Nogueira dos Santos (Membro), para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2023 objeto do processo administrativo nº 7052/2022, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações de acesso à internet banda larga para a implementação, operação e manutenção de linde de acesso, síncrono, dedicado, bem como os serviços de telefonia fixa acoplado o sistema PABX virtual e locação de equipamentos para viabilidade da demanda, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 24/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde Gestor do Fundo Municipal de Saúde





COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento. (https://verificador.iti.gov.br/)